



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – *CAMPUS SÃO PAULO*  
DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS SÃO PAULO*  
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES DE PÓS-GRADUAÇÃO

São Paulo, 06 de novembro de 2018

Instruções referentes à **matrícula** dos candidatos selecionados, classificados e aprovados de acordo com o resultado do processo seletivo do curso de pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus São Paulo* - regido pelo Edital IFSP nº 565/2018:

Deverão apresentar-se, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação - **CRP**, à Rua Pedro Vicente, 625, **Bloco C, sala 509**, Canindé, São Paulo, preferencialmente nesta ordem: **alunos classificados na lista final nos grupos 1, 2 e 3 no dia 13 de novembro de 2018 e os classificados na lista final nos grupos 4 e 5, no dia 14 de novembro de 2018, das 8h às 17h.**

No ato da matrícula, todos os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais abaixo relacionados e entregar suas respectivas cópias (cópias legíveis, na íntegra, sem cortes e sem rasuras e frente e verso quando for o caso) **ou** entregar cópias autenticadas em cartório:

- Comprovante de conclusão do curso de graduação (Diploma ou Certificado de Conclusão);
- Histórico Acadêmico oficial e consolidado (com datas da Colação de Grau e da expedição do Diploma) do curso de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade (nenhum outro tipo de documento substitui o RG);
- CPF;
- Carteira de Reservista (caso se aplique);
- Título de Eleitor;
- Comprovante das duas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no site do TSE - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá entregar cópias autenticadas em cartório ou apresentar os documentos originais do candidato a quem representa acompanhados de respectivas cópias para conferência no ato da matrícula. Deverá ainda apresentar a procuração original, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

O representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada (22/11/2018) para matrícula no dia **23 de novembro de 2018**. Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço: <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=315>

Atenciosamente,  
CRP